

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Novembro de 2017

ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| <b>Denominação da Companhia: Companhia de Gás de São Paulo (Comgás)</b>  |  |            |                       |          |
|--|--|------------|-----------------------|----------|
| Grupo de Pessoas Ligadas   |  |            |                       |          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração <input type="checkbox"/> Diretoria <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos |  |            |                       |          |
| <b>Saldo Inicial</b>   |  |            |                       |          |
| Valor Mobiliário/ Derivativo   | Características dos Títulos (2)                          | Quantidade | % de participação     |          |
|  |  |            | Mesma Espécie/ Classe | Total    |
| Ação   | Preferencial, nominativa, sem valor nominal e escritural | 13         | 0,00005%              | 0,00001% |
| Ação   | Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural    | 51         | 0,00005%              | 0,00000% |
| <b>Saldo Final</b>   |  |            |                       |          |
| Valor Mobiliário/ Derivativo   | Características dos Títulos (2)                          | Quantidade | % de participação     |          |
|  |  |            | Mesma Espécie/ Classe | Total    |
| Ação   | Preferencial, nominativa, sem valor nominal e escritural | 13         | 0,00005%              | 0,00001% |
| Ação   | Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural    | 51         | 0,00005%              | 0,00000% |

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação. Se não houver aquisição/alteração de posições para nenhuma das pessoas abrangidas no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, enviar uma declaração informando a respeito.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.